

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

- Parecer

PR 8.781-74 - Nº J-003, de 3 de abril de 1974. "Aprovo. Em 7 de maio de 1974"

- Indenização devida aos servidores rança dos servir em Brasília. A matéria se acha regula- da pelo Decreto nº 807, de 1962, e alterações pos- teriores, não sendo de invocar o disposto no arti- go 128, do Estatuto dos Funcionários.

- A disciplinaçãõ específica prevalece so- bre a geral, e, no caso, nenhum prejuízo sofre o servidor, visto que a indenizaçãõ a ser paga por essa mudança de sede para a capital do País é i- gual à importância maior que poderia ser deferida estatutariamente em razão do deslocamento para qualquer outro ponto do território nacional.

- Se a norma específica exclui a genérica, é mais do que evidente que não poderiam ser percebi- das cumulativamente.

(Publicado in DOU de 09.05.74 - págs. 5.306/7)

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A S

Nº 53, de 03.05.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições, tendo em vis- ta o disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 97, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP - 9.956/73, SUSEP 12.993/70 e SUSEP 13.991/72, resolve:

Retificar a Portaria nº 30, de 28 de fevereiro de 1974, para dispensar Antonio Carlos da Gama Rodrigues Filho, da função de Delegado do Governo Federal junto à Companhia Urano de Capitalização, em liquidação, para o qual fora designado pela Portaria Ministerial nº 335, de 10 de novembro de 1966.

(Publicada in DOU de 10.05.74 - pág. 1.837)

Nº 61, de 09.05.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nomear RUY PEREIRA DA SILVA, servidor do Instituto de Resseguros do Brasil, à disposição desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, CC-1, de Diretor do Departamento Administrativo desta Superintendência de Seguros Privados

Nº 62, de 14.05.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência ao Diretor do Departamento Administrativo desta Superintendência para autorizar, em cada caso, compras ou execução de obras e serviços de valor inferior a 5 (cinco) vezes o maior salário mínimo vigente no País, bem como conceder suprimento de fundos até o mesmo limite, na forma dos artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ALPHEU AMARAL

(Publicadas in DOU de 21.05.74 - págs. 1.932/3)

C I R C U L A R

Nº 13, de 25.04.74 - Altera a Tarifa de Seguros Automóveis (Circular nº 14/70). (Em anexo)

(Publicada in DOU de 10.05.74 - pág. 1.837)